

**Ata da 44ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 3ª Sessão
Legislativa da Legislatura 2013-2016 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia
14 de julho de 2015.**

**Presidente – José Crisóstomo Barroso Ibiapina
1º Secretário – Antonio Cláudio Ferreira Gomes**

Aos quatorze (14) dia do mês de julho do ano de 2015, às dez horas (10:00), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece mais uma Sessão sob a Presidência do Vereador **José Crisóstomo Barroso Ibiapina**, secretariada pelo Edil **Antonio Cláudio Ferreira Gomes**. Chegada a hora regimental o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder a chamada dos senhores Vereadores. Estavam presentes: Antônio Oliveira Braga, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Gerardo Jovani Romão, Gilmar da Cruz Bastos, Aduino Izidoro Arruda, Francisco Linhares da Ponte, José Itamar Ribeiro da Silva, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Francisco Adaldécio Linhares, Christianne Marie Aguiar Coelho, Carlos Augusto Rodrigues Linhares, Antonio Claudio Ferreira Gomes, Valfredo Linhares Ribeiro, Estevão Ponte Filho, José Crisóstomo Barroso Ibiapina e Francisco Hermenegildo Sousa Neto. **Ausentes:** José Sílvio Ávila Cunha, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque e José Oswaldo Soares Balreira Júnior. **Ata da 43ª Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE.** Forma lidos os seguintes documentos: **Projetos de Lei n°s: 1879/15**, de autoria do Vereador **José Itamar Ribeiro da Silva (PROS)**, denomina oficialmente de Antonio Fernandes da Costa o Conjunto Habitacional do Distrito de Rafael Arruda; **n° 1880/15**, de autoria do Vereador **José Itamar Ribeiro da Silva (PROS)**, denomina oficialmente de Maria Portela da Ponte o Conjunto Habitacional do Distrito de São José do Torto; **n° 1881/15**, de autoria do Vereador **Jose Itamar Ribeiro da Silva (PROS)**, Denomina oficialmente de Francisca Pereira de Sousa, o Conjunto Habitacional do Distrito de Aprazível.. **Foram lidas as seguintes Indicações n°s: 623, 625, 626, 627, 628, 629, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 646, 647 e 648/15**, de autoria do Vereador **Estevão Ponte Filho(PP)**, Indica colocação de container para lixo nas ruas Francisco Fenelon Alves, Bairro santa Casa, São Cristovão e rua Galdino Araujo;Carro fumacê no Bairro Sumaré, distrito de São José do Torto, Vila União, Jordão, Jaibaras, Bairro Santa Casa, Bairro Colinas, Expectativa e Bairro Padre Palhano, haja vista os focos do mosquito transmissor da dengue; realização de saneamento básico e calçamento nas

ruas Zezé pontes, Luiz Carvalho de Brito, Sebastião Anésia de C. Vasconcelos e Rua Manoel V. Linhares Bairro Renato Parente; **Foi desaprovado o Requerimento nº: 399/15**, de autoria do Vereador **Valfredo Linhares Ribeiro(PV)**, solicitando realização de uma Sessão Ordinária itinerante no distrito de Jaibaras com a possibilidade de duas tribunas populares para o dia 11 de agosto de 2015, obtendo votos contra dos Vereadores: Francisco Hermenegildo Sousa neto, Estevão Ponte Filho, Christianne Marie Aguiar Coelho, José Itamar Ribeiro da Silva, Francisco Adaldécio Linhares, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Antonio Oliveira Braga e Antonio Cláudio Ferreira Gomes. **GRANDE EXPEDIENTE**. Prejudicado (sem utilização da Tribuna). **ORDEM DO DIA**: Foram feitos questionamentos ao Presidente da Câmara José Crisóstomo Barroso Ibiapina, pela maioria dos Edis, quanto ao adesivamento dos veículos da Câmara e a privatização do estacionamento para os Vereadores. Neste momento ouve uma calorosa discussão entre os vereadores e Presidente da Câmara; Ficando decido pelo presidente que Iria adesivar os Veículos depois de uma audiência com o Ministério Público e, quanto aos estacionamentos não poderia faze-los, pois se trata de vias públicas e praças, podendo qualquer pessoa estacionar seu veículo, sem problemas de multas por parte das autarquias de trânsito. **Foi aprovado a redação Final do projeto de lei nº 1873/15**, de autoria do Vereador **Gilmar da Cruz Bastos (PROS)**, Disciplina a denominação de Bairros, praças, vias e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Sobral. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. E para constar esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.